

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.823 • Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EZAIR RODRIGUES DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURICIO DUARTE TEIXEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO MALHEIROS RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.823 • Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2020



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
6809	Rosa Trindade Rodrigues da Costa	Técnico de Organização Escolar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 006/2019 Originada do Processo nº 4.124/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (leite em pó e fórmula infantil), para atender a demanda das crianças de 01 (hum) a 02 (dois) anos expostas ao HIV/HTLV, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019 VALOR: R\$ 17.940,00 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de consumo. ATA: 006/2019 - PP - 021/2019.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
2	Leite em pó instantâneo, integral, sem glúten, enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Lata de 400g.	Lata	600	ELEGE	12,90	7.740,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.740,00						

EMPRESA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
------	--------	------	-----	-------	----------------	----------------

1	Fórmula infantil para o 2º semestre de vida. Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses. Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, gacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio, dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio, óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-taciferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina, mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinoma, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Não contém glúten. Alérgicos; contém leite e derivados e derivados de soja. Lata de 400g.	Lata	600	NESTLE	17,00	10.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.200,00						

Corumbá, 02 de janeiro de 2020
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº 336 de 30 de dezembro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 65/2019, do Processo nº 36.996/2018, PP nº 78/2019, para aquisição de materiais de procedimento para atender o Laboratório Municipal de Corumbá/MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Marcos Antônio Amaral**, servidor público, matrícula nº 5186 e **Abdel Hafiz Ahmmed**, servidor público, matrícula nº 10718, do Contrato nº 65/2019, Processo nº 36.996/2018.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 65/2019, Processo nº 36.996/2018, para aquisição de materiais de procedimento para atender o Laboratório Municipal de Corumbá/MS.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 30 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto “P” nº 05 de 01.01.2017



Resolução nº 337 de 30 de dezembro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 64/2019, do Processo nº 36.996/2018, PP nº 78/2019, para aquisição de materiais de procedimento para atender o Laboratório Municipal de Corumbá/MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Marcos Antônio Amaral**, servidor público, matrícula nº 5186 e **Abdel Hafiz Ahmmed**, servidor público, matrícula nº 10718, do Contrato nº 64/2019, Processo nº 36.996/2018.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 64/2019, Processo nº 36.996/2018, para aquisição de materiais de procedimento para atender o Laboratório Municipal de Corumbá/MS.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 30 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 07/COMPED -11 DE DEZEMBRO DE 2019

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, de fevereiro até dezembro de 2020 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/12/2019 Ata 93.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2020.

Mês - Dia Janeiro - Recesso	Mês - Dia Fevereiro - 13	Mês - Dia Março - 11
Mês - Dia Abril - 09	Mês - Dia Maio - 13	Mês - Dia Junho - 10
Mês - Dia Julho - 08	Mês - Dia Agosto - 12	Mês - Dia Setembro - 09
Mês - Dia Outubro - 14	Mês - Dia Novembro - 11	Mês - Dia Dezembro - 09

Art. 2º-As Reuniões acontecerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Maria, 1000 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 7h30m.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Corumbá - MS.

PARECER Nº 006/2019

O Conselho Municipal Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Corumbá - MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art.24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Comparativo da receita acumulada de outubro a novembro/2019;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/10/2019 até 30/11/2019;
- Demonstrativo das receitas/2019;
- Comparativo mensal da receita;
- Demonstrativo de distribuição da arrecadação;
- Comparativo da despesa/2019;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/10/2019 até 30/11/2019;
- Despesas pagas acumuladas janeiro a novembro
- Empenhos pagos de 01/10/2019 a 30/11/2019;
- Listagem de controle extra;
- Disponibilidade financeira em 30/11/2019.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite **parecer favorável** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício dos meses outubro a novembro/2019.

Corumbá - MS, 30 de dezembro de 2019.

Jonathan Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho do FUNDEB

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

- | | |
|-------------------------------------|---|
| Laura Helena dos Santos Amaral | Titular - Poder Executivo |
| Dezanil Sorilha | Suplente - Poder Executivo |
| Maria Betânia Santos Provenzano | Titular - Poder Executivo |
| Josinely Oliveira Barros Alves | Suplente - Poder Executivo |
| Jonathan Gonçalves dos Santos | Titular - Diretor de Escola |
| Tatiane Soares de Oliveira | Suplente - Diretora de Escola |
| Telma Suarez Arteaga | Titular - Professora de Educação Básica |
| Maria Zilda de Souza Leite | Suplente - Professora de Educação Básica |
| Laurita Tabora Villa Costermani | Titular - Técnico-Administrativo da Ed. Básica |
| Solange Soares Batista da Luz | Suplente - Técnico-Administrativo da Ed. Básica |
| Cintia Helena Rodrigues Gomes | Titular - Mãe de aluno |
| Francisco de Assis Sarataia Menacho | Suplente - Pai de aluno |
| Gelson de Souza Oliveira | Titular - Pai de aluno |
| Maria Aparecida Dias de Moura | Suplente - Mãe de aluno |
| Evanildo Espinosa Coelho | Titular - Estudante da Educação Básica |
| Joana D'Arc Vera Paiva Chaparro | Suplente - Estudante da Educação Básica |
| Wilson Nunes da Silva | Titular - Estudante da Educação Básica |
| Catarina Mendonça Sena | Suplente - Estudante da Educação Básica |
| Francisca Alves da Silva Stefanelli | Titular - Conselho Municipal de Educação |
| Elisa de Sátima Nascimento Jatobá | Suplente - Conselho Municipal de Educação |
| Laize de Freitas Araújo | Titular - Conselho Tutelar |
| Patrícia Santos Ferri | Suplente - Titular - Conselho Tutelar |



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

